



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 008/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, que nos termos regimentais, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de Providência:

Solicitar ao chefe do Poder Executivo, que encaminhe à secretária competente o pedido de "RREGULARIZAÇÃO da situação que se encontra o órgão do conselho tutelar de Balneário Pinhal devido estar violando a lei 8069/90 do artigo 132."

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário o pedido pois o órgão encontrasse irregular, conforme a lei o conselho tutelar é constituído por 5 conselheiros tutelares, titulares em atuação, no momento encontrasse 3 titulares, violando a lei que estabelece, e causando sobrecarga de trabalho aos conselheiros que ali se encontram no momento.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 31 de janeiro de 2025

Maurício Tatsch Pinheiro

Vereador- PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 31/01/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS